



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2024.

Ofício nº 241/2024-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 3.319/2024-C.M., de 22 de março de 2024, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 8/2024** ao Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JIPEIRO” EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ISAAC ANTUNES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

